



**PUBLICITAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AÇÃO EDUCATIVA) NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum acima mencionado, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 4 de maio de 2018 com o código de oferta n.º OE201805/0253 e na página eletrónica do Município na mesma data:

Sónia da Conceição Caneca Mendes	17,48	Valores
Francisca Amália Casadinho Caneca Aleixo	15,92	Valores
Sara Sofia Mira Sacramento	15,44	Valores
Ana Raquel Fialho Anéis	15,08	Valores
Constança da Conceição Soldado Cascalheira Grilo	14,68	Valores
Andrea Sofia Ribeiro Carvalho	14,32	Valores
Maria Gertrudes Nunes Bento Barras	14,32	Valores
Renata Roichman Vitor	14,32	Valores
Sara Paula Monteiro Caneca	14,24	Valores
Sílvia Maria Almeida Benta	14,24	Valores
Cátia Isabel Valente Gomes Candeias	14,04	Valores
Ana Filipa Galiado Gato	13,96	Valores
Ana Maria Caneca Galego	13,96	Valores
Isabel Rosa Almeida Pinto	13,96	Valores
Maria da Glória Sousa Batinas Chora	13,96	Valores
Maria Manuel Louro Vinagre	13,96	Valores
Luísa Rodrigues Pão Mole	13,68	Valores
Rute Isabel Parreira Carvalho Mochila	13,20	Valores
Maria da Anunciação Rosado Galrote	13,12	Valores
Natércia de Jesus Caeiro Pereira	12,00	Valores

Da homologação da lista unitária de ordenação final, que ocorreu por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12 de dezembro de 2018, foi interposto recurso, por uma das candidatas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja.

Da sentença proferida resultou uma fundamentação mais pormenorizada da classificação atribuída à candidata reclamante, não se tendo verificado qualquer alteração à lista unitária de ordenação final. Após a devida fundamentação a lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado a 6 de dezembro de 2023. Será publicado no Diário da República aviso com informação sobre esta publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supra referida.

Viana do Alentejo, 7 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Luis Miguel Fialho Duarte